Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Feliz

# ANEXO III – CARTA DE INTENÇÕES

Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O candidato deverá escrever a carta de intenções para o ingresso no curso de MBA em Gestão Empresarial e Empreendedorismo neste documento. Esta carta deverá manter o estilo de formatação “Carta de Intenções”, presente no documento. O tamanho máximo permitido é uma página, uma vez que o candidato deve exercer o poder de síntese. Os candidatos que excederem uma página terão suas candidaturas, automaticamente, excluídas do processo seletivo. Conforme edital, a carta de intenção será avaliada pelos seguintes critérios: clareza e estrutura textual; interesse na instituição, área de gestão e o programa de MBA; trajetória de preparação para o ingresso no MBA; objetivos pessoais e de carreira durante e após o MBA; aspectos positivos que o candidato traz para a instituição e o programa de MBA. (os candidatos devem, obrigatoriamente apagar este parágrafo)